EDITAL DE PROCESSO SELETIVONº 0001/2022

FERRAZ DE VASCONCELOS/SP

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERIRCÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Ferraz de Vasconcelos/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, **VEM TORNAR PÚBLICO O EDITAL Nº 0001/2022**- Ferraz de Vasconcelos pelo qual irá realizar **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** em cumprimento aos contratos de gestão nº 197/2021 e nº 213/2021 firmado com o município de Ferraz de Vasconcelos/SP.

A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SERÁ PARA OS CARGOS DE : CONDUTOR DE AMBULÂNCIA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AMBOS PARA O SAMU DA CIDADE DE FERRAZ DEVASCONCELOS/SP.

Este processo seletivo terá validade de 6 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, não seguindo estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão

caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade da Irmandade para com os concorrentes.

1. DOS QUADROS DE VAGAS E CADASTROS RESERVAS

QUADRO DE VAGAS				
SAMU				
FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	ESCALA	SALÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	8	12 X 36	R$1307,52
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	16	20	12 X 36	R$1519,13

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo se dará nas seguintes etapas:

CRONOGRAMA	
ETAPAS	**DATA**
FASE I - INCRIÇÕES	
Publicação do edital de seleção	14/02/2022
Pré-inscrição (online)	14/02/2022 a 18/02/2022
Protocolo da inscrição (presencial)	21/02/2022 a 23/02/2022
FASE II –SELEÇÃO (todas as fases são eliminatórias)	
Convocação para as provas e divulgação do conteúdo programático	As datas serão divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo no site: *www.seletivoscsbc.com.br*
Divulgação da data, horário e local das entrevistas	
Realização das entrevistas	
Resultado Preliminar	
Convocação para entrega do documentos e exame médico	
FASE III - INTEGRAÇÃO	
Integração	As datas serão divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo no site: *www.seletivoscsbc.com.br*
Início das atividades	

O candidato deverá acompanhar as datas, locais e etapas do processo exclusivamente através do site ***www.seletivoscsbc.com.br.*** A Organização não poderáser responsabilizada pelo candidato por perda de prazo gerado por falta de acompanhamento ao processo.

Caso não haja retorno do candidato dentro do prazo estipulado, o candidato será eliminado do processo, sendo chamado o próximo candidato conforme lista de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

O presente Processo Seletivo destina-se a formação de CR – Cadastro Reserva, para eventual admissão de pessoal por prazo determinado.

Para realizar a inscrição o candidato deverá efetuar a pré-inscrição no site www.*seletivoscsbc.com.br*, dentro do prazo estipulado no item 2. Efetuada a pré-inscrição o candidato deverá obrigatoriamente comparecer ao local informado na pré-inscrição, na data e horário agendado, para protocolar sua inscrição, e realizar a entrega de todos os documentos solicitados conforme **anexo I**.

Não será possível em nenhuma hipótese realizar a pré-inscrição e seu devido protocolo fora dos prazos estipulados. O candidato que deixar de efetuar a pré-inscrição ou protocolo dentro do prazo não terá sua inscrição validada e não estará apto para participar deste processo seletivo.

Não será cobrado taxa para inscrição, ficará facultado ao candidato levar 1 (um)kg de alimento não perecível ou 1 (um) agasalho ou 1(um) cobertor, quando comparecer para realizar a inscrição.

As contratações serão providas pelo Regime Celetista.

Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por qualquer outro meio de comunicação, as informações serão disponibilizadas exclusivamente pelo site www.*seletivoscsbc.com.br.*

O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital no endereço eletrônico *www.seletivoscsbc.com.br*.

Não serão aceitas inscrições por terceiros, a não ser que seja apresentada procuração pública com poderes específicos para realizar inscrição no processo seletivo.

4. DAS ENTREVISTAS

Após publicação da lista de classificação dos candidatos com inscrição efetivada, os candidatos aptos serão convocados para a realização das provas.

As provas serão realizadas em data publicada no site www.*seletivoscsbc.com.br*.

A prova tem caráter classificatório e eliminatório, ou seja, após realizada as provas será publicado no site supracitado a lista classificatória dos candidatos aptos a exercerem a participarem das entrevistas, que também, possuem caráter classificatório e eliminatório. Esta lista será seguida conforme surgirem as vagas. O candidato que não atingir o mínimo de 50 pontos, será eliminado do certame.

A pontuação seguirá a Tabela do Anexo II (máximo de 40 pontos) somada com a pontuação obtida na entrevista (máximo de 60 pontos).

Na entrevista será avaliado entre outros, itens como: apresentação pessoal, comunicação verbal, tom de voz, postura, conhecimento da função.

5. REQUISITOS MÍNIMOS - GERAL

O candidato classificado no Processo Seletivo deste Edital só poderá ser admitido no cargo para qualquer vaga se atendidas às seguintes exigências:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

Estar em gozo de direitos políticos.

Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

presentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contratação, de acordo com a legislação em vigor.

O candidato para qualquer vaga deverá preencher todos os requisitos elencados neste item, cumulado com o requisito obrigatório de acordo coma função da vaga pretendida, descritas no Item 5 deste Edital.

6. DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS - ESPECÍFICOS

Condutor de Ambulância

Principais atribuições: Trabalhar no SAMU como condutor socorrista de ambulância de suporte básico e avançado na sua base de origem, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado conforme protocolo da instituição. Guiar ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva. Conhecer a malha viária da região e suas principais vias de acesso. Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da central de regulação e das coordenações médica e de enfermagem, e quando em suporte avançado de vida sob supervisão médica e de enfermagem. Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas. Conhecer integralmente todos os equipamentos e materiais disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e do veículo, seguindo os padrões estabelecidos.

Cumprir escalas de rotina pré-determinadas pelas coordenações técnicas como lavagem externa e interna das ambulâncias, realizar manutenção de primeiro escalão, auxiliar em pequenas atividades administrativas como recebimento, conferência e armazenamento de materiais, realizar pedidos de rotina. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a estrutura de saúde local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica.

Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Comparecer, atuando com ética e dignidade, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio sendo responsável pelo mau uso. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar obrigatoriamente e ser aprovado nos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (re-certificação periódica).

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Ensino Médio, Curso de Condutor de Veículos de Emergência reconhecido pelo DETRAN, CNH categoria "D ou E", na validade e ser maior de 21 anos.

Auxiliar de Enfermagem

Principais atribuições: dirigir-se imediatamente ao local do chamado quando acionado conforme protocolo da instituição. Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e do médico regulador. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina. Fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas. Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a estrutura de saúde local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade. Comparecer atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio sendo responsável pelo mau uso. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar obrigatoriamente e ser aprovado nos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica

Requisitos Obrigatórios: Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Enfermagem e Coren ativo.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site *www.seletivoscsbc.com.br.*

O presente processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a prorrogação a critério da Diretoria Executiva.

Santos, 14 de fevereiro de 2022

ANEXO I
INSCRIÇÃO

1º passo:O candidato deverá preencher a pré-inscrição no site *www.seletivoscsbc.com.br* e imprimi-la. Após realizada a pré-inscrição o candidato receberá a data, local e horário que deverá comparecer para protocolar sua inscrição.

2º passo: Na data agendada na pré-inscrição, o candidato deverá comparecer ao local e horário indicados para protocolar e validar sua inscrição, entregando os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso (disponibilizado para impressão através do site, após realizada a pré inscrição).
- Declaração de autenticidade de informações (anexo III);
- Currículo Impresso;
- Cópia do RG (Xerox simples);
- Cópia do CPF (Xerox simples);
- Cópia do Comprovante de Residência (Xerox simples);
- Cópia dos comprovantes dos requisitos obrigatórios;
- 1 (um) kg de alimento não perecível ou 1 (um) agasalho ou 1 (um) cobertor (opcional)

3º passo: o candidato deverá fazer o acompanhamento das etapas do processo seletivo que poderá ser consultado única e exclusivamente pelo site *www.seletivoscsbc.com.br.*

***Não serão realizadas inscrições sem o formulário impresso, junto com a cópia de toda documentação solicitada, pois na falta de qualquer um dos documentos descritos acima ou fora da data determinada, a inscrição não será considerada apta para participar do certame.**

O CANDIDATO DEVERÁ ACOMPANHAR OS ANDAMENTOS DO PROCESSO EXCLUSIVAMENTE PELO SITE *www.seletivoscsbc.com.br.

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO POR CARGO		
ENTREVISTA – 60 PONTOS		
Condutor de Ambulância		
OBRIGATÓRIO	**DIFERENCIAL**	**PONTUAÇÃO**
Nível Médio; Carteira de Habilitação Categoria: D ou E; Curso de CVE, reconhecido pelo Detran	Já ter atuado como Condutor de Ambulância no SAMU	20 PONTOS
	Cursos de aperfeiçoamento na área, principalmente APH	10 PONTOS
	Formação superior completa ou em curso	10 PONTOS
	TOTAL	**40 PONTOS**
Técnico Enfermagem		
OBRIGATÓRIO	**DIFERENCIAL**	**PONTUAÇÃO**
Nível Técnico e Coren ativo	Experiência em Saúde Pública	15 pontos
	Experiência na função	10 pontos
	Especialização	10 pontos
	Graduação	5 pontos
	TOTAL	**40 PONTOS**

NOTA FINAL:

GRADE DE PONTUAÇÃO POR CARGO (MÁXIMO 40 PONTOS)

+

ENTREVISTA (MÁXIMO 60 PONTOS)

=

100 (PONTUAÇÃO TOTAL)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES

Venho através deste, requerer minha inscrição junto ao Processo Seletivo nº 001/2022 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Ferraz de Vasconcelos/SP, para o cargo de _____declarando que atendo aos pré-requisitos estabelecidos neste edital e asseverando que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me por elas.

Ferraz de Vasconcelos,_____de_____de 2022.

_____

Assinatura do Candidato